



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 43/88 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CORAL SÃO
PIO X.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Coral São Pio X, fundado em 03 de setembro de 1959, nesta cidade, onde tem sede e foro, associação cultural que tem por objetivo estimular o gosto pela arte musical, visando a cultura, recreação e civismo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

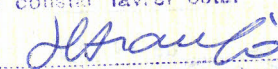
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em
29 de agosto de 1988.


João Marciano Fortes - Vereador

DISTRIBUIÇÃO

Aos 29 de agosto de 1988
Distribuiu este processo à(s) comissão(ões)
de Competentes.

Do que para constar lavrei este.


PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO